

PORTARIA ANAC N° 59/SIA, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Vô Anízio (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria n° 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.000221/2014-37, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Vô Anízio;

II - código OACI: SNJJ;

III - município (UF): Dois Irmãos do Buriti (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
20° 42' 33" S / 055° 22' 23" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 14 de agosto de 2014.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC N° 2132/SIA, de 21 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União N° 162, Seção 1, Página 1, de 22 de agosto de 2013.

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária